

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

"GOVERNO COMPROMISSO COM A VERDADE"
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 12 de 26 de julho de 1994
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Arapeí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Diretor
de Agricultura e Abastecimento referência XIV,
regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Arapeí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 26 de julho de 1994.


Angelo Geraldo da Conceição
Prefeito Municipal
RG 10.766.781